



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 235/2024

Processo Número: **16660/2024** | Data do Protocolo: 25/06/2024 16:23:32



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350035003800310038003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Venho, por meio desta Moção de Aplausos, amparada no art. 154 do Regime Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, expressar o reconhecimento e aplausos à valorosa atuação dos Policiais Militares do 6º Batalhão de Polícia Militar do Interior, em Santos, comandada pelo exímio **Tenente Coronel PM Allan Marques Bueno, especialmente aos Cabos PM – Aedna Rodrigues e, Luiz Carlos Thomaz Neto** – componentes da 1ª Companhia do referido Batalhão, lideradas pelo **Capitão PM Thiago dos Santos Silva** que, em um gesto de heroísmo e dedicação, salvaram a vida de um idoso que sofreu um infarto, conforme amplamente noticiado pelos portais jornalísticos. Este ato de bravura e humanidade ocorreu na região de Santos, e exemplifica o compromisso e a competência dos nossos agentes de segurança.

No momento crítico, os Policiais Militares **Aedna Rodrigues e, Luiz Carlos Thomaz Neto** prontamente prestaram o socorro necessário ao idoso que estava sofrendo de um infarto, demonstrando agilidade, preparo e, acima de tudo, compaixão. A rápida ação dos policiais não apenas garantiu a vida do cidadão, mas também reafirmou a importância da presença e da atuação da Polícia Militar em nossa sociedade.

Ao chegar à UPA, a equipe de saúde iniciou prontamente os procedimentos de estabilização, reconhecendo que a rápida ação dos policiais foi essencial para salvar a vida do idoso, evitando um desfecho trágico. No dia seguinte, ao visitar a UPA para acompanhar a recuperação do idoso, os valorosos policiais foram recebidos com emoção e gratidão pelo cidadão, que expressou que foi "Deus" quem colocou os policiais em seu caminho naquele momento crítico.

Em um gesto de gratidão e reconhecimento, o idoso, após sua recuperação, retornou ao batalhão para expressar seu agradecimento, levando um kit festa para celebrar a vida ao lado daqueles que ele carinhosamente chamou de "anjos que Deus enviou". Este momento de celebração e alegria é um testemunho do impacto positivo que os atos de bondade e profissionalismo podem ter na vida das pessoas.

Destaco que ações como esta merecem ser reconhecidas e celebradas, pois inspiram confiança e admiração pela nossa Polícia Militar, que diariamente enfrenta desafios para proteger e servir a população. Os policiais envolvidos nesse resgate são verdadeiros heróis, cuja coragem e dedicação ultrapassam o cumprimento do dever.

Assim, proponho esta Moção de Aplausos, estendendo meu reconhecimento e gratidão aos Policiais Militares envolvidos neste ato de salvamento, e a todos os membros da corporação que, de forma incansável, zelam pela segurança e bem-estar dos cidadãos.

Por essas razões:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO aplaude os Cabos da Polícia Militar – **Aedna Rodrigues e, Luiz Carlos Thomaz Neto**, lideradas pelo Capitão da 1ª CIA PM **Thiago dos Santos Silva**, bem como o Tenente Coronel PM **Allan Marques Bueno** – Comandante do 6º Batalhão de Polícia Militar do Interior em reconhecimento ao valoroso serviço prestado pelos Policiais Militares envolvidos neste salvamento, e que suas ações sirvam de exemplo de dedicação e humanidade para todos.

Por fim, requeiro seja a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** encaminhada ao **6º Batalhão de Polícia Militar do Interior** – localizada na Av. Ana Costa, 389 - Gonzaga, Santos - SP, 11060-003, a **1ª Companhia de Polícia Militar de Santos**, localizada na Av. Gov. Mário Covas Júnior, 3060 - Ponta da Praia, Santos - SP, 11030-200 ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública e ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar**, acima já expressamente indicados, com a devida comunicação à Direção dos Órgãos envolvidos, para registro nos assentamentos funcionais e matrícula destes nobres Policiais Militares do Estado de São Paulo.

Paulo Mansur



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300030003400350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Mansur** em **25/06/2024 15:33**

Checksum: **83A4CBB858FA93D48843F50BF678C0A94B4F19EFA64869535FF8A0DB4D78B8C8**

